

CMDCA LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA DIA 01-08-2018.

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na Casa dos Conselhos na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizada na Rua Urbano Santos, 513 - Juçara, no Estado do Maranhão, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: Sueli Brito Barbosa, Ariston Nogueira de França, Maria da Conceição Silveira, Jecilene Pereira Lima do Nascimento. A reunião é iniciada pelo presidente onde o mesmo inicia a reunião com a seguinte pauta: Conferência, Projeto Família Acolhedora e 3º Conselho Tutelar. Em relação a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi discutido em grupo a realização da mesma para o no dia 08 de Novembro de 2018 na Unidade Regional de Imperatriz - UREI onde tem como tema principal XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente com o Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências sendo abordado os seguintes eixos: 1-) Garantia dos Direitos e Políticas Integradas e de inclusão social;2-) Prevenção e Enfretamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;3-)Orçamento e Financiamento das Políticas para Criança e Adolescentes;4-)Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;5-)Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Foi decidido em reunião que o palestrante será o Dr. Fábio Carvalho de Sousa - Defensor Público. A Secretaria da Mulher realizará a Conferencia livre de meninas sendo o cmdca participante com oficina protagonista de adolescentes. Em





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

relação à Família Acolhedora ficou definido a elaboração de um documento firmando interesse do CMDCA para criação do Programa ou Projeto. Sobre o 3º Conselho Tutelar temos que ter ampla discursões e criação de Plano de Ação para formação dos membros do Conselho. Sem mais nada a tratar, o presidente Ariston Nogueira de França encerra a reunião e Eu, Ina Luiza Duarte Maciel secretária executiva, lávrei a presente ata, que lida e achada será assinada por que é de direito.

Imperatriz, Ma, 01 de Agosto de 2018.



Reunicio Ardinaria do Conselho Muni-ciprol dos Direitos da Criança e do adolescente - Condoa em 01 de agosto de 2018 às 9hs. 1-fliller Perrira Dama de mascimento-láritas. 2-Maria da Concicar de Sesa Silveira. 3-Lista Pequina de France. 4-Sueli Brito Barbosa